



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se

no mural dos Atos Oficiais

15103 1/16

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 017/2016, de 22 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 17/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **BOMBOM COMERCIAL LTDA – ME**, nos termos da Pregão Eletrônico n.º 43/2015, que tem por objeto o fornecimento de Rações, insumos e complementos para atender demanda da Fábrica de Rações da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Mossoró/RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Francielle Gurgell de Castro Alves (Titular)** e **Marcelle Santana de Araujo (Suplente)**, para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2016.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração